ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

LEI DE Nº 459 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SURF DE BÚZIOS - ASB

ARTIGO1º- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Surf, do Município de Armação dos Búzios.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2004

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

Autor: Vereador Carlos Henrique Pinto Gomes